



EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
EMERJ - DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA
EMERJ - SECRETARIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objetivo do Estudo Técnico Preliminar é demonstrar o problema encontrado pela Administração e que se pretende resolvido, a real necessidade por ele gerada e o que se pretende com uma eventual contratação, na forma da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, e do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Dentre as unidades que compõem a estrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), esta demandante, a EMERJ, criada pela Lei 1.395, de 8 de dezembro de 1988, tem como missão formar, aperfeiçoar magistrados e especializar profissionais que atuam na área do Direito, qualificando-os como agentes transformadores da sociedade.

A EMERJ, de forma contínua, há mais de 35 anos, vem consolidando e aprimorando os cursos previstos na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LC nº 35/1979), na Constituição Federal (art. 93, II, c e IV) de Preparação, Formação e Aperfeiçoamento para Magistrados – alinhado à política da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) -, além da especialização de profissionais do Direito, com permanente empenho na implementação de novos projetos, metodologias ativas de ensino e enfoques atuais do estudo do Direito. Ao lado disso, a Escola está em processo de Credenciamento de Escola de Governo junto ao Ministério da Educação (MEC), buscando autorização para oferecer ao público em geral cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade à distância – EAD. Conforme as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, a escola obteve nota máxima na vistoria obrigatória realizada pelo órgão federal. A EMERJ é certificada no Sistema de Gestão da Qualidade da norma ABNT NBR ISO 9001:2015. Manter esse padrão de reconhecimento internacional de Sistema da Qualidade é um desafio para o gestor público, assumindo o compromisso de aperfeiçoar seus processos de trabalho de forma contínua, contando com o esforço de todos os seus servidores e colaboradores quanto à prestação de serviços cada vez melhores, e visando assegurar aos alunos a certeza de que existe um sistema de controle para cada etapa dos serviços prestados nos seus macroprocessos, quais sejam:

- Formar e aperfeiçoar magistrados;
- Atualizar e especializar profissionais de Direito;
- Administrar recursos e logística; e
- efetivar a Administração Superior.

Na busca pelo cumprimento de sua missão, a EMERJ oferece cursos de aperfeiçoamento direcionados a magistrados para a promoção na carreira; cursos de vitaliciamento; cursos de formação inicial para os juízes recém-concursados; cursos de extensão; cursos de pós-graduação lato sensu com carga horária de 360 horas; o Curso de Especialização em Direito Público e Privado (curso regular), com carga horária de 1800 horas; e o curso preparatório (Pré-EMERJ), para estudantes de Direito que desejam se preparar para o ingresso no curso regular da escola. A escola também produz conteúdo jurídico especializado, editando as revistas Direito em Movimento, Revista da EMERJ e a Revista Magistratus. Conforme publicado no último RIGER (2024) (<https://www.tjrj.jus.br/documents/d/guest/rigeremerj1-sem2024>), a Escola conta com 1.521 alunos, distribuídos entre 10 cursos de extensão, 03 cursos de pós-graduação lato sensu e nas turmas diurnas e

noturnas do Curso de Especialização em Direito Público e Privado. Além dos cursos de extensão, das turmas de pós-graduação e do curso regular, a EMERJ oferece também cursos de aperfeiçoamento para a promoção na carreira para magistrados. Durante o ano de 2024, foram oferecidos nove cursos de aperfeiçoamento na modalidade presencial e seis na modalidade EaD, com a participação de 197 magistrados. Com relação aos cursos de Extensão, foram gravados 99 vídeos, com 431 alunos espectadores.

O Ato Regimental nº 02/2025, afirma que:

Art. 1º. São fins da Escola:

- I - desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários para o exercício da magistratura estadual;
- II - participar da formação e do aperfeiçoamento da magistratura local;
- III - atualizar e pós-graduar bacharéis em Direito;
- IV - desenvolver e aprimorar metodologias de investigação e pesquisa jurídica;
- V - estimular a produção científica

Além disso, o artigo 25 daquele normativo preceitua que:

Art. 25. Cabe ao Laboratório de Inovação, Pesquisas e Parcerias Institucionais:

- I - fomentar a inovação através dos núcleos de pesquisa vinculados ao Observatório Bryant Garth;
- II - gerar novas ideias e soluções;
- III - desenvolver novos produtos, serviços ou processos para aprimorar as atividades da EMERJ;
- IV - estimular a inovação entre os membros da comunidade EMERJ;
- V - buscar instituições nacionais e/ou estrangeiras para celebração de acordos de cooperação técnica na área de formação e aperfeiçoamento de magistrados;
- VI - gerir os acordos celebrados, envidando esforços para que sejam adequadamente executados em todos os seus termos;
- VII - fazer cumprir os prazos das publicações científicas;
- VIII - criar e modificar normas de publicação, diretrizes para avaliação, bem como disposições pertinentes ao escopo e funcionamento dos periódicos científicos da EMERJ;
- IX - aperfeiçoar o sistema de submissão, tramitação e publicação dos periódicos científicos da EMERJ, visando ao cumprimento de prazos e normas;
- X - divulgar as revistas científicas da EME RJ junto a toda a comunidade jurídica, a instituições de ensino e Escolas da Magistratura;
- XI - elaborar a Revista da EMERJ e a Revista Direito em Movimento, aprimorando a qualificação nos sistemas pertinentes de publicação de periódicos científicos;
- XII - editar e publicar as revistas científicas organizadas pela EMERJ, buscando o aprimoramento contínuo dentro das normas determinadas pela CAPES;
- XIII - elaborar relatórios periódicos de suas atividades, indicando os resultados obtidos em prol da magistratura fluminense.

1.2 Da identificação do problema

Considerando, portanto, as normas que criam e estabelecem as diretrizes das escolas oficiais de aperfeiçoamento de magistrados; e considerando as normas do Ministério da Educação para a implantação e funcionamento de cursos de pós-graduação, apresenta-se como PROBLEMA o estabelecimento de uma estrutura física e administrativa e um corpo docente capazes de garantir a efetivação da missão da escola. Neste momento, a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro já está fisicamente estabelecida, fazendo parte do Poder Judiciário do Estado, como já mencionado. A EMERJ também já possui uma estrutura administrativa, atualmente regulamentada pela Resolução do Órgão Especial nº 03/2025. Cabe, portanto, tratar da capacitação constante do pessoal a fim de garantir a atualização em novas ferramentas, conceitos e técnicas relacionadas às práticas administrativas em geral e de gestão educacional, especificamente.

Em cumprimento a sua missão de formar, aperfeiçoar e especializar profissionais, precisa manter seu

corpo técnico em constante processo de atualização e desenvolvimento de competências. A dinâmica dos setores educacional, administrativo e de gestão exige a contato com novas tecnologias, estratégias emergentes e melhores práticas, a fim de garantir que a entrega dos produtos pela escola seja feita de forma eficiente, transparente e alinhada aos seus valores e objetivos estratégicos.

Ainda que seja uma escola de governo que atenda aos processos de formação inicial e continuada dos magistrados, não pode se limitar ao ensino jurídico tradicional, precisando internalizar competências transversais modernas.

Para responder ao desafio da Administração em capacitar seu corpo técnico e docente para gerir, planejar e aplicar metodologias inovadoras de ensino, inteligência artificial, transformação digital e novas práticas de gestão pública no sistema educacional do Poder Judiciário, faz-se indispensável o acesso a ferramentas de prospecção tecnológica e intercâmbio de soluções de mercado, com o objetivo de dotar a Escola de elementos teóricos e práticos aptos a aprimorar seus macroprocessos finalísticos e logísticos, garantindo a eficácia de sua atuação institucional.

O presente estudo visa, portanto, encontrar meios de suprir essa necessidade de capacitação, prospecção e atualização especializada em ecossistemas de vanguarda, alinhando-se ao interesse público de instrumentalizar o corpo técnico da Escola para enfrentar os desafios da transformação digital. Com a absorção de novas competências em governança, inteligência artificial aplicada e gestão da inovação, a Administração busca otimizar a eficiência de seus macroprocessos pedagógicos e logísticos, modernizar os canais de difusão do conhecimento e aperfeiçoar a capacidade de diálogo institucional com a sociedade, magistrados, servidores e a comunidade acadêmica em geral, mitigando o risco de obsolescência administrativa.

Põe-se assim como necessidade à EMERJ encontrar meios de garantir que seus funcionários que atuam diretamente na gestão, edição, revisão ou diretoria de periódicos científicos, publicações institucionais ou núcleos de comunicação científica do órgão, detenham as competências e o conhecimento tecnicocientífico mais modernos e relevantes para otimizar os processos de publicação, elevar a qualidade dos periódicos e expandir o impacto das pesquisas realizadas na instituição, cumprindo assim seus compromissos estratégicos e regulamentares. A capacitação extraordinária pretendida contribuirá para o alinhamento da escola às exigências nacionais e internacionais de indexação e transparência editorial.

A qualidade da produção científica e jurídica, a transparência e acessibilidade do conhecimento e o posicionamento da EMERJ nos cenários acadêmicos jurídicos nacional e internacional são postos como interesses públicos envolvidos na contratação pretendida, vinculados à missão e à visão da EMERJ como escola de governo de excelência. Como solução para esta necessidade, a EMERJ tem adotado a inscrição de funcionário em evento realizado pela Associação Brasileira de Editores Científicos, conhecido como ABEC Meeting, desde 2017 (v. processos 2023-06130272; 2024-06097703; 2025- 06265478).

O ABEC Meeting é o principal evento, no Brasil, para editores científicos e profissionais envolvidos no processo de publicação acadêmica. É uma oportunidade única para discutir tendências, compartilhar conhecimentos e estabelecer parcerias estratégicas no campo da editoração científica. Palestrantes renomados, nacionais e internacionais, compartilharão suas experiências, enriquecendo o debate e oferecendo conhecimentos valiosos.

A programação sempre é diversificada e abrangente, abordando, no formato de painéis, temas relevantes e atuais, como política editorial, sustentabilidade financeira, ética e integridade, indexação e inteligência artificial na publicação.

A participação no evento visa a capacitação dos colaboradores EMERJ para estarem sempre utilizando as melhores ferramentas na área de editoração e publicação dos periódicos científicos.

Na programação do evento para o ano de 2026 há a disponibilização de minicursos que podem ser úteis à formação e capacitação dos servidores da EMERJ:

1. Minicurso: "Identificadores Persistentes: DOI, ORCID e ROR"

Justificativa Educacional: O avanço da ciência aberta exige letramento digital e tecnológico avançado por parte dos editores públicos. O curso capacita o servidor a compreender a arquitetura da web semântica e a infraestrutura de metadados globais, aprimorando seu repertório educacional sobre padrões internacionais de interoperabilidade de dados científicos.

Justificativa Profissional: Os identificadores persistentes são hoje requisitos obrigatórios das principais agências de fomento e bases de indexação para garantir a rastreabilidade da autoria (ORCID), a localização exata de documentos na web (DOI) e a desambiguação correta de instituições de pesquisa (ROR). A capacitação prática permitirá aos servidores implementarem e corrigirem esses fluxos no sistema da revista (OJS - Open Journal Systems), eliminando erros de indexação, evitando fraudes de autoria e profissionalizando a gestão dos metadados institucionais.

2. Minicurso: "Uso de IA para Marcação XML"

Justificativa Educacional: A inserção de tecnologias de Inteligência Artificial no fluxo editorial representa uma fronteira educacional inovadora. O treinamento proporciona aos servidores o desenvolvimento de novas competências digitais voltadas à automação de processos, compreensão de algoritmos de processamento de linguagem natural (PLN) aplicados a textos acadêmicos e domínio de padrões de codificação estruturada.

Justificativa Profissional: A marcação de artigos em formato XML (padrão SciELO/JATS) é um gargalo operacional crítico e custoso para a Administração Pública, exigindo tradicionalmente a contratação de serviços terceirizados ou o dispêndio massivo de tempo da equipe. O domínio de ferramentas de IA para essa marcação otimiza drasticamente a produtividade dos servidores, reduzindo prazos de publicação, mitigando erros humanos na formatação e gerando economia direta de recursos públicos na manutenção do periódico.

3. Encontro de Portais de Periódicos e Fórum de Editores

Justificativa Educacional: Espaços de debate institucional e governança acadêmica que proporcionam aos servidores a expansão do pensamento crítico sobre políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação, além do intercâmbio de saberes com editores das principais universidades e centros de pesquisa do país.

Justificativa Profissional: O Fórum e o Encontro de Portais funcionam como fóruns de inteligência coletiva e resolução de problemas comuns na gestão de periódicos públicos. A participação capacita os servidores a antecipar mudanças regulatórias (como novas diretrizes da CAPES para avaliação de periódicos), trocar experiências bem-sucedidas de sustentabilidade financeira e gestão de equipes, e estabelecer redes de cooperação técnica interinstitucionais que fortalecem a governança e a transparência editorial do órgão.

4. Minicurso: "IA Aplicada à Gestão Editorial"

Justificativa Educacional: Atualização profissional de vanguarda que insere o servidor no ecossistema da Indústria 4.0 voltada para a educação e a ciência. O curso educa sobre os limites éticos, vieses algorítmicos e potencialidades do uso de ferramentas de inteligência artificial generativa e analítica.

Justificativa Profissional: A IA aplicada à gestão editorial otimiza desde a triagem inicial de manuscritos (detecção de plágio, verificação de escopo e checagem de integridade de imagens) até a seleção automatizada de pareceristas (peer review) qualificados. A capacitação habilitará a equipe a implementar soluções tecnológicas seguras que aceleram o fluxo de avaliação, reduzem a ociosidade dos processos administrativos e elevam a qualidade técnica dos artigos publicados sem comprometer o rigor ético.

5. Minicurso: "Marketing Digital de Periódicos"

Justificativa Educacional: Amplia a visão do servidor para além dos muros acadêmicos tradicionais, introduzindo conceitos modernos de ciência da informação, comunicação pública, user experience (UX) e métricas de atenção pública (altmetrics).

Justificativa Profissional: Um periódico científico de excelência necessita de estratégias ativas de disseminação para alcançar relevância social e citação internacional. O minicurso capacita o servidor a planejar e executar campanhas de divulgação científica em redes sociais acadêmicas, gerenciar boletins informativos (newsletters), otimizar o SEO dos artigos e utilizar estratégias de visibilidade digital que atraem submissões qualificadas de autores nacionais e estrangeiros, maximizando o impacto institucional do órgão na sociedade.

6- Minicursos de Indexação na SciELO e no DOAJ

Demanda de Qualificação Técnica: A Scientific Electronic Library Online (SciELO) e o Directory of Open Access Journals (DOAJ) representam o padrão máximo de qualidade e transparência para o acesso aberto na América Latina e no mundo. Os critérios de admissão e permanência

nessas bases tornaram-se altamente rigorosos, exigindo conformidade com padrões avançados de interoperabilidade técnica (XML JATS), boas práticas de ética em publicação (COPE) e governança editorial.

Impacto Institucional Direto: A capacitação abordará os critérios formais e dinâmicos exigidos pelos comitês consultivos da SciELO e pelo escopo de curadoria do DOAJ. O treinamento permitirá aos servidores:

Diagnosticar e sanar falhas estruturais nos fluxos editoriais atuais que impedem a aprovação do periódico;

Implementar as exigências de metadados e marcação em XML exigidas pela SciELO;

Adequar as políticas de licenças de uso, direitos autorais e taxas de processamento (APC, quando aplicável) aos padrões internacionais rigorosos exigidos pelo DOAJ.

Retorno para a Administração: A superação dessas barreiras técnicas por meio da capacitação direta evita o desperdício de recursos públicos decorrente de submetimentos sucessivos e rejeitados por inadequação formal, elevando o periódico institucional ao patamar de excelência exigido pelas agências de fomento e pela comunidade científica global.

7. Justificativa Específica para o Minicurso de Indexação na Web of Science (WoS) e Scopus

Demanda de Qualificação Técnica: A Web of Science (Clarivate Analytics) e a Scopus (Elsevier) constituem as maiores e mais prestigiadas bases de dados referenciais e de citação do mundo. A indexação nessas bases consolida o fator de impacto internacional da revista, sendo um indicador crucial avaliado por CAPES, CNPq e instituições internacionais de fomento à pesquisa.

Impacto Institucional Direto: O processo de seleção para a WoS (como o Emerging Sources Citation Index - ESCI) e para a Scopus envolve análises métricas complexas, avaliação por pares do comitê internacional e requisitos estritos de pontualidade na publicação e diversidade geográfica de autores e pareceristas. O minicurso capacitará os servidores a:

Compreender detalhadamente a matriz de seleção de títulos e o funcionamento dos painéis de avaliação internacional (CSAB);

Otimizar a apresentação dos metadados em língua inglesa e a visibilidade internacional do periódico;

Monitorar os indicadores bibliométricos da revista para antecipar correções de rumo exigidas pelas métricas de citação global.

Retorno para a Administração: A capacitação dos editores e servidores públicos nesses padrões estratégicos viabiliza a internacionalização da produção técnico-científica fomentada ou vinculada ao órgão, projetando institucionalmente a atuação da corte/instituição nos fóruns globais de ciência e inovação.

Os minicursos de indexação (SciELO/DOAJ e WoS/Scopus) estão relacionados à imprescindibilidade de conhecimentos altamente especializados que não são ofertados em cursos regulares de capacitação genérica. Já outros cursos têm o escopo de inserir ou atualizar os profissionais em novas tecnologias disponíveis à serviço das atividades de indexação e de editoração (IA aplicada). A absorção dessas metodologias ou a atualização dos conhecimentos já adquiridos por parte da equipe editorial é condição *sine qua non* para assegurar a conformidade técnica dos periódicos do órgão frente aos rigorosos padrões internacionais de indexação, garantindo a eficiência da gestão pública na difusão do conhecimento científico e a valorização institucional perante o cenário acadêmico nacional e internacional.

Com relação aos outros módulos específicos justifica-se a participação dos funcionários da EMERJ pela necessidade inafastável de capacitar os servidores públicos na operação técnica das revistas e na gestão estratégica, tecnológica e comunicacional dos periódicos. A aquisição desse conhecimento especializado atende ao princípio da economicidade e da eficiência (art. 11 da Lei nº 14.133/2021), visto que servidores devidamente capacitados em tecnologias emergentes (como IA aplicada e marcação XML) e em padrões globais de governança editorial tornam a Administração Pública autossuficiente, mitigando riscos de descontinuidade e perdas de indexação institucional.

A Escola da Magistratura já adota como solução para a necessidade identificada a contratação de ingressos para participação de membros e colaboradores no evento ABEC Meeting, como visto no processo SEI nº 2025-06265478, referente à contratação do para o ano de 2025.

II – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A contratação pretendida foi incluída no PAC 2026 - DFD nº 83/2025.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de capacitação extraordinária de pessoal constante de participação de 2 (dois) funcionários da EMERJ no evento ABEC Meeting 2026.;

Possibilidade de participação em minicursos especializados do evento;

Os funcionários indicados para participar do curso devem atuar diretamente na gestão, edição, revisão ou diretoria de periódicos científicos, publicações institucionais ou núcleos de comunicação científica do órgão.

Fornecimento de acesso integral ao evento e de material didático de apoio (quando houver);

Emissão de certificados de conclusão/participação válidos para fins de progressão funcional e relatórios de aproveitamento.

Como a inscrição será feita via nota de empenho, de acordo com as regras da Associação Brasileira de Editores Científicos, a contratação deve ser finalizada até o dia 09 de novembro de 2026.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O objeto da contratação é o pagamento da inscrição de dois funcionários da EMERJ para participar do evento “ABEC Meeting 2026”.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa direta no portal da ABEC Brasil (<https://moodle.abecbrasil.org.br/>), entidade de referência nacional em editoração científica, verificando valores atualizados do evento, estrutura da certificação, reconhecimento nacional e internacional da instituição.

Análise das Alternativas Encontradas no Mercado:

O levantamento inicial indicou a existência de cursos em outras instituições, mas estes não atendem ao requisito finalístico da EMERJ. A refutação dessas alternativas é baseada na sua incompatibilidade com a trilha de certificação desejada, conforme detalhado abaixo:

1- Cursos Oferecidos por Instituições Públicas (Gratuitos):

Curso Avaliadores de Artigos Científicos (ENAP/ICMBio): Oferecido com 20 horas/aula. Este curso, apesar de tratar do processo editorial, possui uma carga horária significativamente inferior às 60 horas do módulo similar da ABEC, não fornecendo a profundidade necessária ao corpo técnico. Mais crucialmente, ele não integra o percurso formativo que habilita o participante à obtenção da certificação de Editor Científico.

Curso OJS2 (IBICT): O IBICT oferece treinamento em OJS com carga horária de 50 horas, em modalidade EAD. No entanto, no momento da pesquisa, a agenda de cursos está temporariamente suspensa devido ao processo de atualização dos conteúdos para alinhá-los à nova versão do OJS. Além da indisponibilidade, o curso não garante o alinhamento total com as exigências da versão 3.3 LTS nem com o foco da ABEC, e, principalmente, não faz parte da trilha obrigatória para a Certificação ABEC. Formação Modular Ciência Aberta (Fiocruz): Esta formação é modular e abrange diversos tópicos como Dados Abertos e Acesso Aberto. Embora o tema seja relevante (o ETP demanda 60 horas neste tópico), o conteúdo não está integrado ao restante da matriz curricular da ABEC nem é reconhecido como parte da certificação final, não atendendo, portanto, ao resultado

finalístico.

2- Cursos Oferecidos por Instituições Privadas/Universitárias (Pagos):

Curso MERCADO DO LIVRO: DA GESTÃO EDITORIAL À GRÁFICA (PUC-Rio): Com carga horária de 20 a 30 horas , o foco principal deste curso é o mercado editorial comercial e a indústria gráfica (tópicos como design editorial, produção gráfica, logística e gestão comercial). Seu público-alvo são profissionais do mercado livreiro, não se concentrando na gestão e política editorial científica exigida para indexação acadêmica (SciELO, CAPES), nem no uso avançado do OJS. Curso Desvendando o mercado editorial: produção, mercado e tendências (PUC-Rio - CCEC): Com 33 horas de duração , o programa aborda questões amplas do mercado editorial no Brasil e no mundo, como fusões, aquisições, logística e direito autoral. A ênfase é comercial, e não técnica-científica. Ressalto que, em contato com o setor responsável da instituição (PUC-Rio), tivemos conhecimento de que não há previsão de abertura de novas turmas desses cursos.

Eventos:

Editoria e inovação, garantia de qualidade na produção e boas práticas. Realizado no auditório da UNASP em 6 de maio de 2026. Embora atenda a Administração em alguns requisitos, como o compartilhamento de informações sobre "qualificação e avaliação de periódicos e produção científica" e os "critérios de avaliação da produção acadêmica", alinhados ao interesse de “elevar a qualidade dos periódicos e expandir o impacto das pesquisas”; ou o compartilhamento de informações sobre "elevar a qualidade dos periódicos e expandir o impacto das pesquisas", "consistência, padronização, clareza e credibilidade dos textos acadêmicos", que se alinha com o interesse público da EMERJ na "qualidade da produção científica e jurídica". O evento foi realizado no mês de maio, em São Paulo, e não tem regularidade anual como o ABEC Meeting. Portanto, a contratação direta dos módulos da ABEC é a única solução que garante o alinhamento técnico e o resultado finalístico demandado pela EMERJ.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

02 inscrições para participação no evento ABEC Meeting 2026, ofertado com exclusividade.

Em consulta ao sítio do evento na rede mundial de computadores, (<https://www.even3.com.br/abecmeeting-2026/>) vemos que há diversas modalidades de participação, com diferenças de valores entre associados e não associados, diferenças de valores que consideram o nível de escolaridade do participante (pós graduando ou graduando) e se haverá participação em minicurso (1 ou 2 minicursos). Para os pagamentos via empenho há a seguinte informação no site: “Para inscrição com Nota de Empenho (NE), entre previamente em contato com a ABEC Brasil (financeiro@abecbrasil.org.br). O valor das inscrições via NE para todas as categorias é o mesmo do último lote (a partir de 28/9/2026). Pedimos a gentileza de enviar a NE à nossa organização até 9/11/2026, pois o não recebimento no prazo acarretará o cancelamento da inscrição”.

ABEC Meeting 2026 - Não associado			
R\$1.200,00	R\$1.400,00	- 0 +	
até 27/09/2026	A partir de 28/09/2026		
ABEC Meeting 2026 - Não associado + 1 minicurso			
R\$1.300,00	R\$1.500,00	- 0 +	
até 27/09/2026	A partir de 28/09/2026		
ABEC Meeting 2026 - Não associado + 2 minicursos			
R\$1.400,00	R\$1.600,00	- 0 +	
até 27/09/2026	A partir de 28/09/2026		

ABEC Meeting 2026 - Pós-graduando associado*

*Anuidade 2026 quitada e comprovante estudantil obrigatório.

R\$600,00

R\$800,00

até 27/09/2026

A partir de 28/09/2026

— 0 +

ABEC Meeting 2026 - Pós-graduando associado* + 1 minicurso

*Anuidade 2026 quitada e comprovante estudantil obrigatório.

R\$700,00

R\$900,00

até 27/09/2026

A partir de 28/09/2026

— 0 +

ABEC Meeting 2026 - Pós-graduando associado* + 2 minicursos

*Anuidade 2026 quitada e comprovante estudantil obrigatório.

R\$800,00

R\$1.000,00

até 27/09/2026

A partir de 28/09/2026

— 0 +

ABEC Meeting 2026 - Pós-graduando não associado

R\$900,00

R\$1.100,00

até 27/09/2026

A partir de 28/09/2026

— 0 +

ABEC Meeting 2026 - Pós-graduando não associado + 1 minicurso

R\$1.000,00

R\$1.200,00

até 27/09/2026

A partir de 28/09/2026

— 0 +

ABEC Meeting 2026 - Pós-graduando não associado + 2 minicursos

R\$1.100,00

R\$1.300,00

até 27/09/2026

A partir de 28/09/2026

— 0 +

ABEC Meeting 2026 - Graduando*

*Comprovante estudantil obrigatório.

R\$350,00

R\$500,00

até 27/09/2026

A partir de 28/09/2026

— 0 +

ABEC Meeting 2026 - Graduando* + 1 minicurso

*Comprovante estudantil obrigatório

R\$550,00

R\$650,00

até 27/09/2026

A partir de 28/09/2026

— 0 +

ABEC Meeting 2026 - Graduando* + 2 minicursos

*Comprovante estudantil obrigatório

R\$750,00

R\$850,00

até 27/09/2026

A partir de 28/09/2026

— 0 +

Nota de Empenho

Para inscrição com Nota de Empenho (NE), entre previamente em contato com a ABEC Brasil (financeiro@abecbrasil.org.br). O valor das inscrições via NE para todas as categorias é o mesmo do último lote (a partir de 28/09/2026). Pedimos a gentileza de enviar a NE à nossa organização até 09/11/2026, pois o não recebimento no prazo acarretará o cancelamento da inscrição.

— 0 +

até 09/11/2026

Imagem1 - Fonte: <https://www.abecbrasil.org.br/evento/abec-meeting-2026/>

Diante disso, considerando que nesta etapa do planejamento somente é possível indicar genericamente as unidades que poderiam encaminhar funcionários para o evento, preferimos aqui indicar o valor máximo da inscrição unitária e, assim, calcular o valor máximo estimado da contratação:

Valor unitário	Valor total máximo
R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de capacitação extraordinária, por meio da participação presencial de 2 (dois) servidores/funcionários da EMERJ no ABEC Meeting 2026 (principal evento de editoria científica do país, promovido pela Associação Brasileira de Editores Científicos), a ser realizado entre os dias 6 e 19 de novembro de 2026, na UFRGS – Porto Alegre/RS.

A escolha desta solução baseia-se na necessidade de prover atualização técnica, teórica e gerencial de alto nível para os agentes públicos responsáveis pelas publicações científicas da instituição, alinhando-se estritamente aos seguintes parâmetros e entregas que compõem o escopo da contratação:

Público-Alvo e Elegibilidade:

A contratação abrangerá a inscrição de 2 (dois) funcionários da EMERJ que atuam diretamente na gestão, edição, revisão ou diretoria de periódicos científicos, publicações institucionais ou núcleos de comunicação científica do órgão. Esta restrição garante que o investimento público seja direcionado exatamente aos servidores cujas atribuições diárias absorverão e aplicarão os conhecimentos adquiridos.

Abrangência do Escopo e Acesso Integral:

A solução compreende o fornecimento de acesso integral ao evento principal, assegurando a frequência às palestras, painéis, fóruns de editores e encontros de portais de periódicos.

Inclui também a possibilidade de participação em minicursos especializados que integram a programação do evento, com foco nas demandas críticas e tecnológicas da editoria científica atual, a saber:

- Indexação SciELO e DOAJ e Indexação Web of Science (WoS) e Scopus;
- Identificadores Persistentes: DOI, ORCID e ROR;
- Uso de IA para Marcação XML;

- IA Aplicada à Gestão Editorial; e
- Marketing Digital de Periódicos.

O fornecimento de material didático de apoio (físico ou digital) disponibilizado pela organização do evento aos participantes inscritos.

Certificação e Retorno Institucional (Compliance com a Progressão Funcional)

A prestação dos serviços pela entidade organizadora incluirá a emissão de certificados de conclusão/participação válidos para fins de progressão funcional dos servidores capacitados, em conformidade com as normas de Gestão de Pessoas da Administração.

Como desdobramento obrigatório da solução, os servidores participantes deverão elaborar relatórios de aproveitamento e atuar na disseminação interna dos saberes absorvidos, garantindo o retorno prático do investimento (ROI) para os fluxos de trabalho da EMERJ.

Formato de Execução e Justificativa da Inexigibilidade:

A solução será executada de forma direta com a entidade promotora (ou instituição gestora autorizada), tendo em vista a singularidade da capacitação e a notória especialização da ABEC Brasil no setor.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto desta licitação, por sua essência, é indivisível, exigindo que sua aquisição seja feita de forma completa e por um único fornecedor. A divisão do objeto, neste caso, não seria apenas tecnicamente inviável, mas também geraria custos adicionais significativos e comprometeria a qualidade do resultado final.

A inviabilidade do parcelamento pode ser justificada por três razões principais. Primeiramente, a **inviabilidade técnica** é evidente quando o objeto da licitação é um sistema, serviço ou produto cujos componentes estão intrinsecamente interligados. A quebra dessa unidade poderia levar a falhas de compatibilidade, perdas de desempenho e dificuldades na gestão de garantias. A contratação de um único fornecedor, por outro lado, garante a compatibilidade e a responsabilidade integral pela funcionalidade do objeto.

Em segundo lugar, a divisão do objeto pode causar um **prejuízo econômico** considerável. A economia de escala, obtida ao se contratar um único fornecedor para a totalidade do objeto, seria perdida. Custos de logística, embalagem, gestão de múltiplos contratos e taxas administrativas se multiplicariam, tornando a contratação mais cara e menos eficiente. O preço total de um item único é, em geral, mais vantajoso do que a soma dos preços de suas partes isoladas.

Por fim, a contratação de múltiplos fornecedores para partes de um objeto indivisível geraria incerteza quanto à **responsabilidade**. Identificar quem é o responsável por um defeito, falha ou atraso se tornaria uma tarefa complexa e burocrática, prejudicando a eficiência na resolução de contratemplos. Com um único fornecedor, a responsabilidade é clara e a gestão do contrato é simplificada, garantindo maior segurança para a administração pública.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A participação no ABEC Meeting 2026 contribuirá diretamente para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos funcionários da EMERJ, que atuam diretamente na gestão, edição, revisão ou diretoria de periódicos científicos, publicações institucionais ou núcleos de comunicação científica do órgão impactando positivamente na capacidade da instituição em gerar publicações de qualidade, aprimorar processos de editoração etc.

Busca-se melhorar a editoração e publicação das revistas científicas da EMERJ com os

conhecimentos adquiridos no evento anual da ABEC. Por meio das práticas mais modernas, a EMERJ conseguirá alcançar uma publicação de excelência para as suas publicações, com consequente melhora na avaliação dos periódicos pela CAPES e na incrementação da imagem da escola perante seus usuários e o público em geral.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias necessárias ao contrato.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Será necessária a contratação de passagens aéreas, hospedagens e possíveis diárias para custeio de alimentação e deslocamentos, a serem demandados em procedimentos próprios.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, conclui-se:

☒ (X) **SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

☐ () **NÃO SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Assessor de Planejamento da Contratação
Ulisses Gomes – 01/25789
Gestor do futuro contrato: (nome e matrícula)
Francisco Marcos Motta Budal, Analista Judiciário com Especialidade em Execução de Mandados, matrícula nº 01/19713
Substituto do Gestor do Contrato
Renato Cader da Silva, Servidor Federal Cedido, matrícula nº 500000357
Fiscal do Contrato:
Elaine Costa Soares Silva, Analista Judiciário, Matrícula nº 10/22005
Substituto do Fiscal do Contrato:
Cecília Castro de Santana, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº 01/16.635



Documento assinado eletronicamente por **ULISSES DA SILVA GOMES, Assessor**, em 14/08/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14276665** e o código CRC **C430D97E**.

2025-06522492

14276665v6